

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DOCENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA – UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Posto	Docente de língua portuguesa
Faculdade	Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes
Contrato	A celebrar com a Universidade de Cabo Verde
Receção de candidaturas	Entre 26 de agosto a 06 de setembro de 2024
Data prevista para início de funções	1 de outubro de 2024

1. DATA E AUTOR DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento foi autorizado por despacho do Conselho Diretivo do Camões, I.P de 22 de agosto de 2024, exarado na Informação de Serviço n.º CICL-I/2024/5320 - DSL/DCEPE, de 20/08/2024.

2. DESCRIÇÃO GERAL

No âmbito de um Protocolo de Cooperação assinado entre o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., e a Universidade de Cabo Verde, encontra-se aberta uma vaga para docente de língua portuguesa, a exercer funções na Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes, polo S. Vicente-Mindelo e no Centro de Língua Portuguesa do Camões, I.P. (Mindelo).

O docente terá a seu cargo o ensino e a divulgação da língua e cultura portuguesas na citada Faculdade, nomeadamente nas áreas da língua portuguesa, da didática da língua portuguesa, da linguística aplicada ao ensino da língua portuguesa como língua segunda e estrangeira, nas culturas de expressão portuguesa.

O docente assumirá funções letivas e desenvolverá atividades de investigação e divulgação nas áreas da língua e cultura portuguesas no âmbito do estipulado no protocolo de cooperação entre ambas as instituições.

3. PRINCIPAIS FUNÇÕES

- Ensino de Língua Portuguesa [níveis A1 – C2] e de unidades curriculares na área científica da Didática da Língua Portuguesa;
- Dinamização de atividades de promoção e divulgação da língua e da cultura portuguesas;

- Participação em projetos de investigação sobre a língua portuguesa em Cabo Verde;
- Orientação e participação em ações de formação de professores de português língua não materna;
- Lecionaçāo de cursos de língua e cultura portuguesas para fins gerais e específicos;
- Elaboração de materiais didáticos para a aprendizagem de português língua não materna;
- Apoio na dinamização das atividades desenvolvidas pelo Camões, I.P. em Cabo Verde;
- Colaboração com a Cátedra *Eugénio Tavares de Língua Portuguesa* no desenvolvimento de projetos de investigação.

4. PERFIL

- Possuir competências didático-pedagógicas no âmbito do ensino da língua e cultura portuguesas;
- Possuir experiência no ensino da língua e cultura portuguesas ao nível superior, preferencialmente em contexto de aprendizagem do português como língua não materna;
- Possuir experiência em práticas culturais para o ensino e promoção de Cultura Portuguesa e de Culturas de Expressão Portuguesa;
- Possuir competências de comunicação, interpessoais, organizacionais e capacidade de liderança.

5. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS CUMULATIVOS

- Possuir habilitação de Licenciatura (Pré-Bolonha) ou Mestrado (Pós-Bolonha) na área dos Estudos Portugueses, com experiência na área de ensino português língua estrangeira;
- Formação académica na área científica da Didática da Língua Portuguesa;
- Experiência comprovada no ensino da língua portuguesa em contextos multilingues e multiculturais;
- Experiência comprovada na formação de professores.

6. Pressupostos de majoração de candidatura:

- (i) Experiência de mais 2 anos de lecionaçāo no âmbito da Rede Camões (+ 1,0);
- (ii) experiência de direção de Centro de Língua Portuguesa da Rede Camões (+ 0,5);
- (iii) tendo sido opositor a procedimentos concursais do Camões, I.P., realizou, no último procedimento Concursal, com sucesso as provas exigidas para o exercício de funções de Leitor (+ 0,5);

- (iv) doutoramento na área da língua e/ou cultura portuguesas (+ 1,5).

7. CONDIÇÕES

- Contrato a celebrar com a Universidade de Cabo Verde nos termos da legislação local;
- Remuneração anual ilíquida de 30.000,00€ (trinta mil euros).

8. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

I. Prazo para apresentação de candidaturas:

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação de abertura do presente procedimento.

II. Forma de apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser remetidas por comunicação eletrónica para o endereço Mindelo2023@camoes.mne.pt – não serão aceites candidaturas apresentadas por outra via.

III. Documentação obrigatória a apresentar pelo candidato:

- a. Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, contacto telefónico e indicação do grau académico);
- b. Declaração de consentimento expresso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração;
- c. Carta de apresentação e motivação, em documento autónomo;
- d. Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- e. Documentos comprovativos do grau e título académico (no caso de serem graus académicos obtidos no estrangeiro, devem os mesmos estar reconhecidos em Portugal);
- f. Duas cartas de recomendação atuais (com referência ao nome, morada, endereço de e-mail e contacto telefónico dos respetivos signatários).

9. LOCAL E FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos serão notificados por correio eletrónico do resultado da manifestação de interesse.

10. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos podem, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a lista ordenada final dos candidatos, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data da notificação feita nos termos do número anterior, para: Mindelo2023@camoes.mne.pt.

11. MÉTODOS DE SELEÇÃO

- i. Os métodos de seleção dos candidatos são a análise curricular e a entrevista de avaliação de competências, feitas por um painel composto por elementos do Camões, I.P.
- ii. Só serão submetidos à entrevista de avaliação de competências os candidatos que apresentem o perfil mais consentâneo com o lugar a preencher.

